



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de maio de 2014

Proc. n.º

Folha n.º

Data:

Rubrica:

PROTÓCOLO GERAL

3255

02

27/05/20

16

OFÍCIO N.º 061/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos e demais Vereadores como co-autores**, apresentada na 22ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 14 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

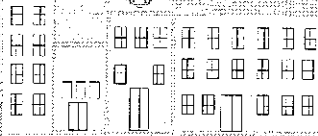
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exm.ª Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar cadeiras de rodas para os Postos de Saúde”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estudasse a possibilidade de providenciar cadeiras de rodas para os Postos de Saúde, mas estas novas ou seminovas. Tem sido abordado por pessoas que levavam parentes seus com dificuldade de se locomoverem, e o cidadão vai até o posto, pede uma cadeira de rodas, mas está quebrada, estragada, o acesso da cadeira de rodas até a rua também não é adequado, portanto gostaria que a Secretaria de Saúde e o Governo Municipal olhassem com carinho.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Sergio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real